



Município de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE  
OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**

**EDITAL Nº 001/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**RESULTADO FINAL – CLASSIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO o Resultado Final** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao credenciamento de profissionais, na qualidade de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços voltados à realização de oficinas socioassistenciais, compreendendo atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas junto aos órgãos, unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, e demais normas que regem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1/2

Após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital, inclusive análise documental e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, fica homologado o Resultado Final constante do **anexo único** desta publicação, contendo a relação dos candidatos habilitados ao credenciamento.

Ficam convocados os candidatos habilitados constantes do **anexo único** para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 44, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, no período de **04/08/2026 a 07/08/2026, das 08:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais do representante legal e demais documentos eventualmente solicitados pela Administração, para a assinatura do Termo de Credenciamento, observadas as disposições constantes do Edital.

O não comparecimento injustificado no prazo acima estabelecido poderá ser interpretado como desistência do credenciamento, facultando à Administração Pública adotar as providências previstas no Edital e na legislação aplicável, sem prejuízo da convocação dos demais credenciados, conforme a necessidade da Secretaria.



Município de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro



Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social

Esclarece-se que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação imediata, tampouco assegura quantidade mínima de demandas ou de oficinas a serem executadas, ficando as futuras contratações condicionadas à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à observância dos critérios estabelecidos no Edital e na legislação pertinente.

O **Resultado Final**, contendo a relação nominal dos candidatos habilitados, integra o **anexo único** deste Aviso, para todos os efeitos legais.

Publique-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 22 de julho de 2026.

  
**Claudineia Valéria Cardoso Pinheiro**  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Matricula 20.138-3



Município de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social



### ANEXO ÚNICO

| CANDIDATO                        | MODALIDADE/OFICINA       | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------|--------------------------|-----------|
| ANDERSON DE SOUZA SILVA          | CAPOEIRA                 | 98        |
| DANILO DE ANDRADE E SILVA GEMINO | GRAFITE                  | 95        |
| FABIANO AGUIAR GONÇALVES         | MÚSICA E VIOLÃO / VIOLÃO | 86        |
| TARCISIO VIANNA MARTINS          | BALLET                   | 83        |
| SANDRA HELENA MOREIRA FARIA      | ARTES MANUAIS / TRICÔ    | 74        |
| LISI MUNIZ GUALTER CORREA AGNES  | ARTES MANUAIS / SABOARIA | 72        |
| JEFFERSON DORNELAS JACINTO       | ARTES MANUAIS / CROCHÊ   | 51        |